

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Cordeiros e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os Comitês de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 2º O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º Fica nomeado o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I. Secretaria Municipal de Administração

- a. Vanússia Braz do Nascimento – Servidora Pública – (titular)
- b. Newman Pereira da Silva - Diretor de Obras - (suplente).

II. Secretaria Municipal de Saúde

- a. Alessandro Aparecido de Jesus Novaes – Coordenador de Vigilância Sanitária (titular)
- b. Cássia Ana dos Santos - Secretária M. de Saúde - (suplente)

III. Secretaria Municipal de Educação

- a. Edilson Soares da Silva – servidor efetivo, Diretor Escolar - (titular)
- b. Fernanda Santana Rocha – Recepcionista, (suplente)

IV. Secretaria Municipal Assistência Social

- a. Dlacima Alves Meira Luz – Secretária M. de Assistência Social – (titular)
- b. Juscelino Cordeiro da Silva – Orientador Social (suplente)

V. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- a. Maria do Carmo Marinho – Secretária M. de Agricultura e Meio Ambiente – (titular)
- b. Daniela Batista de Oliveira – Recepcionista – (suplente)

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VI. Gabinete do Prefeito

- a. Elizete Francisca de Sousa – Secretária de Gabinete – (titular)
- b. Edvar Ribeiro da Silva – Chefe de Gabinete – (suplente)

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

V. Câmara de Municipal de Vereadores

- a. Ademar José Soares Vereador - (titular)
- b. João Ribeiro da Silva Vereador - (suplente)

REPRESENTANTES DO PRESTADOR DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

VI. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa

- a. Representante do Escritório Regional da Embasa em Vitória em da Conquista - USV

REPRESENTANTES DO NÚCLEO INTER SETORIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – NICT DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VII. Fundação Nacional de Saúde

- a. Representantes do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica – NICT.

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

VIII. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

- a. Representantes da Superintendência de Saneamento – SAN.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IX. Conselho Municipal de Educação

- a. Elizabete Dias de Jesus Araújo - membro do Conselho - (titular)
- b. Michelle Pereira Carlos – membro - (suplente)

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



X. Conselho Municipal de Saúde

- a. Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Presidente – (titular)
- b. Adriana Aparecida de França – membro – (suplente)

XI. Associações da Fazenda Inhaúmas e Fazenda Malhada Grande

- a. Silvan Paraguai de Oliveira – Membro da Associação da Fazenda Inhaúmas - (titular)
- b. Natanael Inácio da Costa – Membro da Associação da Fazenda Malhada Grande - (suplente)

XII. Associações da Fazenda Tesoura e Assentamento Maria Zilda

- a. Divani Rocha de Oliveira – Membro da Associação da Fazenda Tesoura - (titular)
- b. Maria de Lourdes Jesus Trindade – Membro da Associação da Fazenda Maria Zilda - (suplente)

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação, o representante titular da Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

TÉCNICOS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

- I. Quézia Pessoa Costa – Engenheira Civil – Secretaria Municipal de Administração;
- II. Sueli Soares de Oliveira Souza – servidora efetiva, Secretaria Escolar – Secretaria Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



III. Graziane Dias de Oliveira – servidora efetiva, Coordenadora de Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde;

IV. Grace Kelly Nunes Ribeiro Vieira – Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – Secretaria Assistência Social.

TÉCNICOS REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

I. Representante do Escritório Local – Assistente de Saneamento – EMBASA

EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA - SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

I. Coordenação Geral

a. Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica

II. Coordenação Técnica de Engenharia

a. Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

III. Coordenação Técnica Social

a. Joice de Jesus Moraes - Assistente Social

IV. Equipe de Engenharia

a. Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental

b. Lívia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental

c. Roseli Nascimento de Santana – Engenheira Sanitarista e Ambiental

V. Consultoria em Geoprocessamento

a. Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento

VI. Consultoria em Mobilização Social

a. Renata de Souza Araújo - Assistente Social

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



VII. Consultoria Jurídica

a. Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada

VIII. Estagiários

- a. Ana Júlia Dantas Pitangeiras - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental
- b. André Carvalho dos Reis – Estagiário em Geologia
- c. Rodrigo Cabral Dias – Estagiário em Geografia

Parágrafo único: Fica designada como Coordenadora do Comitê Executivo, a representante da Secretaria Municipal de Administração, Srtª Quézia Pessoa Costa.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de novembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal